

Orçamento e Finanças, a viajar à cidade Do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/08/2025 a 16/08/2025, a fim de participar da Capacitação Liderança e Inovação no Treinamento e Desenvolvimento.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1226671

PORTARIA N.º 541 DE 28 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3037287, de 18/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO do servidor militar David Abner Conceição Lopes, matrícula n.º 4220471/1, Cabo/PM, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, a viajar para os municípios de Tomé-Açu/PA e Bonito/PA, no período de 21/7/2025 a 3/8/2026, para realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ (treze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando R\$ 3.557,52, ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1226677

PORTARIA N.º 542 DE 28 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3037700, de 18/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor militar Abelardo Rufino Barges Neto, matrícula n.º 5892409/5, ocupante do cargo de Soldado/PM, lotado neste Instituto, a se deslocar ao município de Redenção/PA, no período de 23/7/2025 a 6/8/2025, para realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 3.821,04 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1226680

PORTARIA N.º 544 DE 28 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3040352, de 21/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Luana Daniela Martins de Jesus, matrícula n.º 5948872/1, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 26/8/2025 a 30/8/2025, a fim de Participar do curso presencial Folha de Pagamento no Funcionalismo Público.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95, à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1226622

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.917 DE 24 DE JUNHO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1298531.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 586 de 02/04/2007 que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, na mesma graduação a CABO PM RG 10037, MARIA JOSÉ GONÇALVES CARVALHO, mat. nº 340240101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço na Casa Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.876,26 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 30%	311,86
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 25%	1.315,00
Adicional de inatividade - 35%	2.301,25
Provento Mensal	R\$8.876,26

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 75% do soldo da graduação de CABO/PM retroagirão a 14/11/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1226683

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.928 DE 27 DE JUNHO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/922858.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 874 de 30/07/2004 que transferiu para Reserva Remunerada, no mesmo posto, o CAPITÃO PM RG 7902, NEUCY NEY MOURA DE FIGUEIREDO, mat. nº 337504801, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (quarenta por cento) sobre 85% do soldo do posto de Capitão/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no DETRAN, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$27.243,27 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	3.680,08
Incorporação de Representação - 50%	1.409,13
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.104,02
Auxílio Moradia - 30%	1.104,02
Gratificação de tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 60%	2.208,05
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	4.416,09
Adicional de Inatividade - 35%	6.697,74
Provento Mensal	R\$27.243,27